

	Estado do Pará
	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
	Poder Legislativo
	Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644
Gabinete da Presidência	

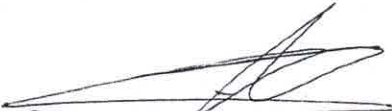


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
E OPERACIONAL**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa MICHEL ALVES PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.481.014/0001-76, com sede à Avenida do Ouro, 195, sala 01, Bairro Aeroporto, Tucumã-PA, realizou serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, nas áreas de Planejamento, Pessoal, Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, através do responsável técnico Michel Alves Pereira (CRC/PA 015.593/O-2).

Atestamos que, até o momento não foi constatado nada que desabone a conduta técnica da empresa e que os serviços técnicos especializados retro mencionados atingiram os mais altos interesses públicos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Pará, em 30 de dezembro de 2013.



Ver. Sercino Evangelista Cristo (PT)
Presidente da CMSFX

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins a capacidade técnica na realização de trabalho de assessoramento e consultoria contábil profissional a empresa MICHEL ALVES PEREIRA-ME, CNPJ 11.480.014/0001-76, representada pelo Sr. MICHEL ALVES PEREIRA, contador, devidamente inscrito no CRC/PA nº 015593/O-2, com o endereço a Avenida do Ouro, nº 195, sala 01, Aeroporto, Tucumã, Estado do Pará.

Atestamos ainda que o referido prestou trabalhos dentro dos princípios e técnicas preestabelecidos, concluindo os mesmos com a perfeita ordem, zelo e lisura, inclusive obedecendo ao cronograma e todos os ditames legais e contratuais.

Por ser a expressão da verdade, assino e dou fé.

Tucumã-PA, 30 de dezembro de 2013.



Editeuza Vitorio da Silva
Presidente do IPMT
Pres. do IPMT



CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

PODER LEGISLATIVO
JUSTIÇA - PAZ - CIDADANIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins a capacidade técnica na realização de trabalho de assessoramento e consultoria contábil profissional a empresa MICHEL ALVES PEREIRA-ME, CNPJ 11.480.014/0001-76, representada pelo responsável técnico Sr. MICHEL ALVES PEREIRA, contador, devidamente inscrito no CRC/PA nº 015593/O-2, com o endereço a Avenida do Ouro, nº 195, sala 01, Aeroporto, Tucumã, Estado do Pará.

Atestamos ainda que o referido prestou trabalhos nos anos de 2011 e 2012 a este Poder Legislativo, dentro dos princípios e técnicas preestabelecidos, concluindo os mesmos com a perfeita ordem, zelo e lisura, inclusive obedecendo ao cronograma e todos os ditames legais e contratuais.

Por ser a expressão da verdade, assino e dou fé.

Tucumã-PA, 28 de dezembro de 2012.

Carlos Evandro Nogueira Ozório

Presidente da CMT



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 3434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RENIVALDO MARTINS NUNES, brasileiro, casado, portador do CPF 645.406.422-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão, Esquina c/ Rua Tocantins, nº 50, Azevec, Ourilândia do Norte-PA, na condição de Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, **ATESTO PARA OS FINS DE DIREITO A CAPACIDADE TÉCNICA** do Contador Michel Alves Pereira, inscrito no CRC-PA 015593/O-2, em razão de ter prestado serviços a este Órgão Legislativo de Janeiro a dezembro de 2010, desempenhando suas funções com notória competência na área de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público.

Por ser a expressão da verdade, assino e dou fé.

Ourilândia do Norte-PA, 27 de dezembro de 2010.


RENIVALDO MARTINS NUNES
Ver. Presidente da CMON

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MCASP LTDA**

MICHEL ALVES PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1982, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 692.534.472-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3965257, órgão expedidor PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) R CUPUACU, 31, AO LADO DA ACADEMIA, MORUMBI, TUCUMÃ, PA, CEP 68385000, BRASIL.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=t1q8R8SWUWYMBXKZPaUsrSiVILePHzV684maeqUpLy
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69253447249-MICHEL ALVES PEREIRA

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial MCASP LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO CAFÉ, 31, MORUMBI, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200 (Duzentos) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
MICHEL ALVES PEREIRA	200	R\$ 200.000,00	100 %
TOTAL	200	R\$ 200.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

24/10/2024

Certifico o Registro em 24/10/2024

Arquivamento 15202298488 de 24/10/2024 Protocolo 245622047 de 24/10/2024 NIRE 15202298488

Nome da empresa MCASP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 196927825539454



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MCASP LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RBSWUWYMBXKzPaUsrSiVILePHzVe84maeqUpLy
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69253447249-MICHEL ALVES PEREIRA

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MICHEL ALVES PEREIRA** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 30/03 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro **TUCUMA-PARÁ** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

24/10/2024



Certifico o Registro em 24/10/2024
Arquivamento 15202298488 de 24/10/2024 Protocolo 245622047 de 24/10/2024 NIRE 15202298488
Nome da empresa MCASP LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 196927825539454

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MCASP LTDA**

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

TUCUMA, 20 de outubro de 2024.

MICHEL ALVES PEREIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RDSWUWYMBXKZPAUSrSiVILePHzVe84maeqUPly
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69253447249-MICHEL ALVES PEREIRA





245622047

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MCASP LTDA
PROTOCOLO	245622047 - 24/10/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15202298488
CNPJ 57.832.281/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2024
SOB N: 15202298488

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 15202298488

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 69253447249 - MICHEL ALVES PEREIRA - Assinado em 24/10/2024 às 17:14:14

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1

24/10/2024



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MICHEL ALVES PEREIRA
REGISTRO.....	: PA-015593/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.534.472-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 08/01/2025 as 18:57:36.

Válido até: 08/04/2025.

Código de Controle: 395191.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MICHEL ALVES PEREIRA
REGISTRO.....	: PA-015593/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.534.472-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 08/01/2025 as 18:57:36.

Válido até: 08/04/2025.

Código de Controle: 395191.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
GABINETE DA PRESIDENCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o sr. MICHEL ALVES PEREIRA, prestador de serviços, inscrito no CPF nº 692.534.472-49, com endereço na Rua Cupuaçu, nº 80, Bairro Morumbi, na cidade de Tucumã, prestou serviços a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, CNPJ nº 03.704.171/0001-90, estabelecida na Av. Coronel Tancredo Martins Jorge, nº 670, bairro Centro, possui plena qualificação técnica para Consultoria e Assessoria Contábil para os exercícios de 2021 a 2022.

Gostaríamos de comunicar que os serviços mencionados anteriormente demonstraram eficácia operacional, cumprindo suas responsabilidades de maneira satisfatória.

Não há registros até o momento que comprometam sua reputação técnica e comercial.

São Félix do Xing-Pa em 30 de dezembro de 2022.

Gonçalo de Souza Araújo
Presidente



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
GABINETE DA PRESIDENCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o sr. MICHEL ALVES PEREIRA, prestador de serviços, inscrita no CPF nº 692.534.472-49, com endereço na Rua Cupuaçu, nº 80, Bairro Morumbi, na cidade de Tucumã, prestou serviços a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, CNPJ nº 03.704.171/0001-90, estabelecida na Av. Coronel Tancredo Martins Jorge, nº 670, bairro Centro, possui plena qualificação técnica para Consultoria e Assessoria Contábil para os exercícios de 2014 a 2015.

Gostaríamos de comunicar que os serviços mencionados anteriormente demonstraram eficácia operacional, cumprindo suas responsabilidades de maneira satisfatória.

Não há registros até o momento que comprometam sua reputação técnica e comercial.

São Félix do Xing-Pa em 30 de dezembro de 2015.



Gonçalo de Souza Araújo
Presidente



ESTADO DO PARÁ

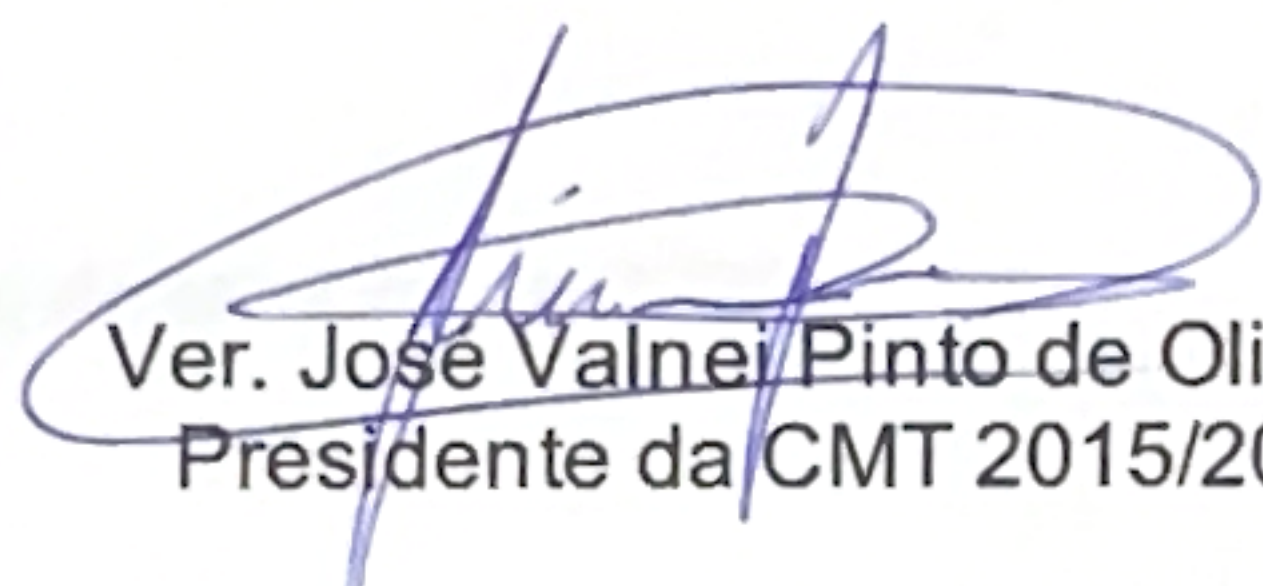
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

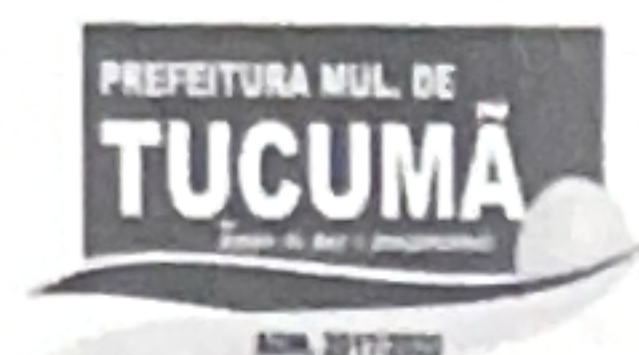
Atestamos, para os devidos fins, que o sr. MICHEL ALVES PEREIRA, prestador de serviços, inscrita no CPF nº 692.534.472-49, com endereço na Rua Cupuaçu, nº 80, Bairro Morumbi, na cidade de Tucumã, prestou serviços a CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, CNPJ nº 22.981.096/0001-59, estabelecida na Av. Belém, nº 1353, bairro das flores, possui plena qualificação técnica para Consultoria e Assessoria Contábil para os exercícios de 2015 e 2016.

Gostaríamos de comunicar que os serviços mencionados anteriormente demonstraram eficácia operacional, cumprindo suas responsabilidades de maneira satisfatória.

Não há registros até o momento que comprometam sua reputação técnica e comercial.



Ver. José Valnei Pinto de Oliveira
Presidente da CMT 2015/2016



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o sr. MICHEL ALVES PEREIRA, prestador de serviços, inscrito no CPF nº 692.534.472-49, com endereço na Rua Cupuaçu, nº 80, Bairro Morumbi, na cidade de Tucumã, prestou serviços a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, CNPJ nº 22.981.088/0001-02, estabelecida na Rua Cupuaçu, nº 80, bairro Morumbi, possui plena qualificação técnica para Consultoria e Assessoria Contábil para os exercícios de 2013 a 2020.

Gostaríamos de comunicar que os serviços mencionados anteriormente demonstraram eficácia operacional, cumprindo suas responsabilidades de maneira satisfatória.

Não há registros até o momento que comprometam sua reputação técnica e comercial.

Tucumã-Pa em 28 de dezembro de 2020.


Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o sr. MICHEL ALVES PEREIRA, prestador de serviços, inscrito no CPF nº 692.534.472-49, com endereço na Rua Cupuaçu, nº 80, Bairro Morumbi, na cidade de Tucumã, prestou serviços a CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, CNPJ nº 22.981.096/0001-59, estabelecida na Av. Belém, nº 1353, bairro das flores, possui plena qualificação técnica para Consultoria e Assessoria Contábil para os exercícios de 2017 e 2018.

Gostaríamos de comunicar que os serviços mencionados anteriormente demonstraram eficácia operacional, cumprindo suas responsabilidades de maneira satisfatória.

Não há registros até o momento que comprometam sua reputação técnica e comercial.

Tucumã-PA em 28 de dezembro de 2018.

Anivaldo Julião de Lima - "Savanas"
Presidente da CMT 2017-2018



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA

Considerando que a Câmara Municipal **não dispõe em seu quadro funcional** de profissionais com qualificação específica em contabilidade pública; Os serviços demandados exigem **notória especialização técnica**, conforme comprovado pela:

- Necessidade de conhecimento avançado em MCASP, TCM-PA e STN
 - Experiência comprovada em contabilidade governamental
 - Domínio de sistemas como SIAFIC e E-Contas
- A empresa/profissional escolhido(a) apresentou:

- **Exclusividade de qualificação técnica** para o serviço
- **Comprovação de experiência anterior** em casos similares
- **Proposta comercial adequada** ao orçamento disponível

Diante do exposto, **justifica-se plenamente** a escolha do contratado, por se tratar de profissional/empresa com **competência técnica exclusiva** para atendimento das demandas contábeis do Poder Legislativo Municipal.

Assim, pela particularidade e natureza dos serviços, experiência em Contabilidade, Planejamento e Gestão Pública prestada a outras entidades públicas, quesitos estes que levou a escolha da empresa **MCASP LTDA**, sob o CNPJ nº 57.832.281/0001-66 de propriedade do Sr. Michel Alves Pereira, CPF: 692.534.472-49, que além da experiência de vários anos de Contabilidade e Planejamento Público nesta Câmara Municipal, é detentora de uma equipe técnica especializada em Contabilidade, Gestão e Planejamento Público.

São Felix do Xingu – Pará, em 06 de março de 2025.

OZEANE RODRIGUES DOS SANTOS
Agente de Contratação da CMSFX-PA